



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº233/2025

Ivoti, 18 de junho de 2025.

Exmo. Senhor

HAMILTON MOURÃO

Senador – RS

sen.hamiltonmourao@senado.leg.br

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para lhe agradecer pela intermediação na emenda parlamentar no valor de R\$ 500 mil para o Hospital São José de Ivoti.

Atenciosamente,

IVANIR GILMAR MEES

Vereador - Republicanos